

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**1/2022**

**DATA:** 23/5/2022 20:11:44

**NOME:** Regina

**SUGESTÃO:**

Olá, boa noite!  
Melhoria de sinalização em rua Dr Micaelli com Rua Joaquim Ramos em bairro Paraíso região Leste BH. Automóveis trafegando em altíssima velocidade.

**JUSTIFICATIVA:**

RISCO ALTO DE ACIDENTES. BAIRRO COM PREDOMINANCIA DE IDOSOS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**2/2022**

**DATA:** 23/5/2022 20:12:34

**NOME:** Regina

**SUGESTÃO:**

Olá, boa noite!  
Melhoria de sinalização em rua Dr Micaelli com Rua Joaquim Ramos em bairro Paraíso região Leste BH. Automóveis trafegando em altíssima velocidade.

**JUSTIFICATIVA:**

RISCO ALTO DE ACIDENTES. BAIRRO COM PREDOMINANCIA DE IDOSOS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**3/2022**

**DATA:** 23/5/2022 22:27:39

**NOME:** Juliano Ribeiro Santos Veloso

**SUGESTÃO:**

Parque da serra do curral. Cumprimento do plano de ciclovias. Melhorar o asfalto da cidade

**JUSTIFICATIVA:**

Parque => clima de Belo Horizonte está cada vez pior.  
Plano de ciclovias=> é um absurdo não haver o cumprimento do plano de ciclovias. Melhora da saúde da população com exercício e diminuição da poluição.  
Asfalto de Belo Horizonte parece de uma cidade em guerra. O carro fica tremendo!

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**4/2022**

**DATA:** 24/5/2022 8:42:55

**NOME:** Leonardo Campos de Avelar

### **SUGESTÃO:**

Revitalização e tratamento de Esgoto da Avenida Francisco Negrão de Lima no região de Venda Nova no bairro Céu Azul, onde as águas do Córrego desaguam diretamente nas Lagoa da Pampulha. (Avenida de grande fluxo de pessoas para acesso ao Bairro Céu Azul, Trevo e Enseada das Garças).

### **JUSTIFICATIVA:**

O projeto de Revitalização já foi votado no OP (DIGITAL) Como sendo a Obra de Maior prioridade da Região a alguns anos atrás, e não saiu do papel. Além do desague de esgoto diretamente no cartão postal de Belo Horizonte, fato ignorado por anos e outras gestões.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**5/2022**

**DATA:** 24/5/2022 8:52:09

**NOME:** Fernanda Pinto Coelho

### **SUGESTÃO:**

Revitalização da Avenida Francisco Negrão de Lima, bairro Céu azul região de Venda Nova. Avenida de grande fluxo onde está em péssimo estado, quando chove tem pontos de alagamentos inclusive com placas para desvio de rota. Temo um esgoto canalizado e parte a céu aberto que desagua diretamente na Lagoa da pampulha. Construíram vários blocos de apartamentos ao final da Avenida além do assentamento DANDARA e o trânsito esta cada dia pior nesta região e a avenida é o corredor de acesso para tudo isso.

### **JUSTIFICATIVA:**

Revitalização da Avenida já foi votada a 10 anos no Orçamento Participativo (OP ) como a obra de mais votada e não foi executada. Grande fluxo de pessoas pelo adensamento populacional além do que é pior água de esgoto da invasão dandara caindo no córrego e desaguando diretamente na Lagoa da Pampulha.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**6/2022**

DATA: 24/5/2022 8:52:46

NOME: Maria de Lourdes dos Santos

### SUGESTÃO:

Revitalização da Avenida Francisco Negrão de Lima, bairro Céu azul região de Venda Nova. Avenida de grande fluxo onde está em péssimo estado, quando chove tem pontos de alagamentos inclusive com placas para desvio de rota. Temo um esgoto canalizado e parte a céu aberto que desagua diretamente na Lagoa da pampulha. Construíram vários blocos de apartamentos ao final da Avenida além do assentamento DANDARA e o trânsito esta cada dia pior nesta região e a avenida é o corredor de acesso para tudo isso.

### JUSTIFICATIVA:

Revitalização da Avenida já foi votada a 10 anos no Orçamento Participativo (OP ) como a obra de mais votada e não foi executada. Grande fluxo de pessoas pelo adensamento populacional além do que é pior água de esgoto da invasão dandara caindo no córrego e desaguando diretamente na Lagoa da Pampulha.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**7/2022**

DATA: 24/5/2022 12:28:54

NOME: Washington Antônio Guedes Macedo de Souza

### SUGESTÃO:

Criação de pista de caminhada, na Rua Prentice coelho e e rua Garibaldi no bairro Caiçara

### JUSTIFICATIVA:

os moradores do bairro caiçara fazem uso desta rua para sua s atividades de caminhada. é necessário uma implementação desta pista nesta ruas.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**DATA:** 24/5/2022 12:31:59

**8/2022**

**NOME:** Washington Antonio Guedes Macedo de Souza

**SUGESTÃO:**

Revitalização do alambrado do Parque Ecológico Caiçara

**JUSTIFICATIVA:**

O parque Ecológico do Parque Caiçara é um dos melhores lugares para nos moradores. Mas se faz necessário toda a revitalização e ampliação do alambrado no Parque Ecológico Caiçara



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

DATA: 25/5/2022 17:40:29

9/2022

NOME: Melchiades Efigênio Mello

### SUGESTÃO:

Prezados Senhores Vereadores da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas  
Participo da Comissão Local de minha comunidade no bairro Maria Goretti e venho solicitar seu empenho para termos uma emenda para efetivar uma desapropriação no orçamento anual de 2015.

Estamos aguardando desde 2011 o projeto das PPP's onde está previsto a construção de NOVOS POSTOS DE SAÚDE. Este ano abriu a consulta pública mas o Edital não chegou a ser aberto. E pelas informações da PBH o Bairro Maria Goretti, que era prioridade em 2011 para ser o primeiro neste processo, passou para o 2º Lote (com previsão, caso apareça empresa ganhadora na licitação, de ocorrer daqui há 2 anos), devido a não ter terreno da PBH na metragem necessária disponível no bairro.

Em 2011 após participação ativa da comunidade em uma dessas audiências públicas o Prefeito Márcio Lacerda decretou 3 lotes em nosso bairro para implantação do Centro de Saúde Maria Goretti (Conforme decreto em anexo). No decorrer de Julho de 2014, recebemos informações verbais que estes terrenos seriam utilizados para outro propósito afim de atender demandas da habitação, nesse sentido enviamos um abaixo assinado para o Gabinete do Prefeito solicitando explicações, como também para a Secretaria de Saúde e Secretaria Regional, pela qual até a presente data não recebemos NENHUMA RESPOSTA. Logo gostaríamos de sugerir a Comissão de Orçamento e Finanças públicas para o orçamento de 2015 que seja reservado o valor para a compra dos terrenos que já possuem o decreto, no caso efetivar o processo de desapropriação, garantindo assim o local para a Construção do novo posto do bairro Maria Goretti.

Nossa comissão conta com o apoio da Associação Comunitária do Bairro e outros atores sociais da comunidade. Essa luta já vem há mais de 8 anos para que a comunidade tenha um centro de saúde com estrutura para atender a demanda de 13.000 pessoas e acolher as 4 (quatro) equipes de saúde da família, que hoje trabalham de forma inadequada, tendo que todos os dias realizar milagres para poder prestar um serviço de excelência.

Certo do empenho desta Comissão, espero orientações de como realizar a sugestões e quais audiências públicas devemos participar. A comunidade esta disposta a ir nessas audiências para tentar mais uma vez o sonho tão esperado de ver a realização do novo centro de saúde.

Certo da atenção da Comissão, Agradeço em nome da Comissão local de Saúde do Centro de Saúde do Bairro Maria Goretti.

Cordialmente,

Melchiades Efigênio Mello (Kidinho)

Telefone: [REDACTED]

### JUSTIFICATIVA:

DECRETO ANEXO:  
DECRETO Nº 14.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO PIRAJÁ, NESTA CAPITAL.**

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

**Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abaixo indicados, situados na quadra 51 do Bairro Pirajá, CP 268.005-J, assim como suas edificações e demais benfeitorias, se houver:**

**I - lote 04, de propriedade presumível de Edson Luiz de Miranda;**

**II - lotes 05 e 06 de propriedade presumível de Silvino Duque Filho.**

**Art. 2º - As desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto destinam-se a permitir ao Executivo a implantação do Centro de Saúde Maria Goretti.**

**Art. 3º - Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.**

**MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA**

**Prefeito de Belo Horizonte**

**Data de Publicação no Leis Municipais: 06/01/201**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**10/2022**

DATA: 25/5/2022 17:41:22

NOME: Melchiades Efigênio Mello

### SUGESTÃO:

Prezados Senhores Vereadores da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas  
Participo da Comissão Local de minha comunidade no bairro Maria Goretti e venho solicitar seu empenho para termos uma emenda para efetivar uma desapropriação no orçamento anual de 2015.

Estamos aguardando desde 2011 o projeto das PPP's onde está previsto a construção de NOVOS POSTOS DE SAÚDE. Este ano abriu a consulta pública mas o Edital não chegou a ser aberto. E pelas informações da PBH o Bairro Maria Goretti, que era prioridade em 2011 para ser o primeiro neste processo, passou para o 2º Lote (com previsão, caso apareça empresa ganhadora na licitação, de ocorrer daqui há 2 anos), devido a não ter terreno da PBH na metragem necessária disponível no bairro.

Em 2011 após participação ativa da comunidade em uma dessas audiências públicas o Prefeito Márcio Lacerda decretou 3 lotes em nosso bairro para implantação do Centro de Saúde Maria Goretti (Conforme decreto em anexo). No decorrer de Julho de 2014, recebemos informações verbais que estes terrenos seriam utilizados para outro propósito afim de atender demandas da habitação, nesse sentido enviamos um abaixo assinado para o Gabinete do Prefeito solicitando explicações, como também para a Secretaria de Saúde e Secretaria Regional, pela qual até a presente data não recebemos NENHUMA RESPOSTA. Logo gostaríamos de sugerir a Comissão de Orçamento e Finanças públicas para o orçamento de 2015 que seja reservado o valor para a compra dos terrenos que já possuem o decreto, no caso efetivar o processo de desapropriação, garantindo assim o local para a Construção do novo posto do bairro Maria Goretti.

Nossa comissão conta com o apoio da Associação Comunitária do Bairro e outros atores sociais da comunidade. Essa luta já vem há mais de 8 anos para que a comunidade tenha um centro de saúde com estrutura para atender a demanda de 13.000 pessoas e acolher as 4 (quatro) equipes de saúde da família, que hoje trabalham de forma inadequada, tendo que todos os dias realizar milagres para poder prestar um serviço de excelência.

Certo do empenho desta Comissão, espero orientações de como realizar a sugestões e quais audiências públicas devemos participar. A comunidade esta disposta a ir nessas audiências para tentar mais uma vez o sonho tão esperado de ver a realização do novo centro de saúde.

Certo da atenção da Comissão, Agradeço em nome da Comissão local de Saúde do Centro de Saúde do Bairro Maria Goretti.

Cordialmente,

Melchiades Efigênio Mello (Kidinho)

Telefone: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

### JUSTIFICATIVA:

DECRETO ANEXO:

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**DECRETO Nº 14.737, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO PIRAJÁ, NESTA CAPITAL.**

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

**Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis abaixo indicados, situados na quadra 51 do Bairro Pirajá, CP 268.005-J, assim como suas edificações e demais benfeitorias, se houver:**

**I - lote 04, de propriedade presumível de Edson Luiz de Miranda;**

**II - lotes 05 e 06 de propriedade presumível de Silvino Duque Filho.**

**Art. 2º - As desapropriações de que trata o art. 1º deste Decreto destinam-se a permitir ao Executivo a implantação do Centro de Saúde Maria Goretti.**

**Art. 3º - Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.**

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.**

**MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA**

**Prefeito de Belo Horizonte**

**Data de Publicação no Leis Municipais: 06/01/201**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

DATA: 25/5/2022 20:52:02

**11/2022**

NOME: Maria de Fátima dos Santos Porto

### SUGESTÃO:

Aquisição e reforma urgente do prédio onde funciona o centro de saúde Jardim Montanhes. Situação precária e insuficiente.

### JUSTIFICATIVA:

O prédio pertence a Curia Metropolitana de Belo Horizonte, sob a responsabilidade da Assomar, Ação Social Santa Margarida Maria de Alacoque, que cedeu a construção há quase trinta anos, para o funcionamento do Centro de Saúde, onde além de nunca ter pago um centavo de aluguel, as únicas reformas existente, foram feitas pela comissão local de saúde. Existente na época, e a Pbh não mantém o prédio em condições para a Saúde. Na época era o melhor Centro de Saúde de BH, hoje deve ser o pior em infraestrutura, Quando da sua inauguração atendia cerca de 3000 usuários, hoje passa dia 30.000. Estamos pedindo Socorro.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**DATA:** 25/5/2022 21:01:12

**12/2022**

**NOME:** Maria de Fátima dos Santos Porto

**SUGESTÃO:**

Conclusão da obra do complexo da av pandia calogeras, ligando a a rua Antônio Henrique Alves e a Av Prentice Coelho. No bairro caiçaras, desafogando assim o trânsito em torno da Av Pedro II e Marginal do anel rodoviário. Obra do Drenurbs que não foi concluída, segundo informações por falta de verbas. Projeto pronto na Sudecap

**JUSTIFICATIVA:**

Orçamento Participativo. Luta da comunidade, atendida fragmentada.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**13/2022**

DATA: 25/5/2022 22:17:42

NOME: Luzia do Carmo Barcelos

### SUGESTÃO:

Criação de um sistema, um aplicativo, onde o cidadão possa, com muita facilidade, obter informações sobre a programação da prefeitura para executar os serviços de obras públicas, tais como o recapeamento de vias públicas, a reforma de equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, praças, etc.

### JUSTIFICATIVA:

Seria um verdadeiro painel de obras, para que o cidadão comum tenha a informação correta e possa esperar ou reivindicar manutenções e reformas nos equipamentos públicos que ele utiliza, bem como acompanhar a pontualidade da execução de obras. Atualmente parece que as obras públicas são executadas sem um mínimo planejamento e programação, dado à falta de uma informação de fácil acesso para qualquer pessoa. O cidadão comum, hoje, fica dependente dos senhores vereadores requeredores de asfaltamento de ruas e de outras obras. O sistema de consultas e sugestões proposto pode melhorar o trabalho dos vereadores e deixar a população mais tranquila e confiante na execução das obras necessárias para a segurança e para a melhoria da qualidade de vida da população.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**14/2022**

DATA: 26/5/2022 12:57:39

NOME: Ana Maria da Silva Soares

### SUGESTÃO:

Ampliação de números de Centros Culturais na Regional Nordeste

### JUSTIFICATIVA:

A Regional Nordeste de Belo Horizonte, possui 80 bairros, com uma ampla diversidade cultural. Atualmente conta com apenas um centro cultural localizado à rua Dom Cabral, bairro Ipiranga (Usina de Cultural Nordeste). O mesmo não atende a demanda da maioria dos bairros da regional, por sua localização geográfica e sua estrutura tanto física quanto de recursos humanos, as manifestações que acontecem na regional ficam restritas aos bairros adjacentes. Pensando numa maior inclusão cultural dos moradores da Regional Nordeste na política Municipal de Cultural, solicitamos esta ampliação, tendo em vista a iversidade cultural representada nesta regional pelos grupos de congado, irmandades, espaços de samba, grupo de hip-hop, capoeira, escolas de dança, espaços poéticos e espaço de preservação e valorização do patrimônio.



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**15/2022**

DATA: 26/5/2022 13:34:01

NOME: Ana Maria da Silva Soares

### SUGESTÃO:

Fomento para a Preservação e Fortalecimento dos Grupos Afro Culturais e Povos Tradicionais na cidade de Belo Horizonte, priorizando o território da Concórdia e adjacências.

### JUSTIFICATIVA:

O bairro da Concórdia, pela sua formação, vem ao longo dos anos se mantendo como um espaço de resistência afro cultural. Neste espaço de preservação das tradições de Matriz Africana, temos congados, irmandades de Nossa Senhora do Rosário, capoeira, Boi da Manta, Grupos de Afoxé, blocos de carnaval, quadrilhas, espaços de samba. Alguns destes constituídos a mais de 70 anos, como podemos citar a Guarda 13 de Maio de Nossa Senhora do Rosário, o Ilê Asé Oxeguiri (60 anos de resitência), a Casa de Caridade Pai João e Vó Catarina de Aruanda (cerca de 50 anos). Temos o apoio dos seguintes fóruns:

Fórum de Cultura da Nordeste

Fórum Progressista de Cultura de BH

Coletivo Minhas Plantas, Meu Quintal

Associação da Guarda do Rosário 13 de Maio

Associação Pai João e Vovó Catarina de Aruanda

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

DATA: 26/5/2022 13:42:37

**16/2022**

NOME: Ana Maria da Silva Soares

### SUGESTÃO:

Promoção de Concurso Público para Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento as deliberações da Conferência Municipal de Cultura pela realização imediata de concurso público para suprir os cargos nos diversos espaços da Secretaria de Cultura, como condição para implementar o Plano Municipal de Cultura.

Fórum de Cultura da Nordeste

Fórum Progressista de Cultura de BH

Coletivo Minhas Plantas, Meu Quintal

Coletivo Cultural Noroeste

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**17/2022**

**DATA:** 26/5/2022 13:43:59

**NOME:** Luciana Luanda Silva Gomes Gonçalves Soares

**SUGESTÃO:**

Promoção de Concurso Público para Secretária Municipal de Cultura

**JUSTIFICATIVA:**

Em cumprimento as deliberações da Conferência Municipal de Cultura pela realização imediata de concurso público para suprir os cargos nos diversos espaços da Secretaria de Cultura, como condição para implementar o Plano Municipal de Cultura.

Fórum de Cultura da Nordeste

Fórum Progressista de Cultura de BH

Coletivo Minhas Plantas, Meu Quintal

Coletivo Cultural Noroeste

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**18/2022**

**DATA:** 26/5/2022 14:01:29

**NOME:** Ana Maria da Silva Soares

**SUGESTÃO:**

Fomentar a Política Transversal de Cultura, Educação e Saúde Mental

**JUSTIFICATIVA:**

Garantir a continuidade, consolidação e avanço do Projeto Arte da Saúde, Ateliê de Cidadania, que é uma ação pioneira em Saúde Mental no Centro de Convivência da Regional Nordeste - Treze de Maio. Implementar este projeto nas 9 regionais, visando uma efetivação da política municipal de saúde mental e cultura, propostas na última Conferência Municipal de Saúde Mental e Conferência Municipal de Cultura

Fórum de Cultura da Nordeste  
Fórum Progressista de Cultura de BH  
Coletivo Minhas Plantas, Meu Quintal  
Coletivo Cultural Noroeste  
Cersam NE - Praça Treze de Maio

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**DATA:** 26/5/2022 14:04:39

**19/2022**

**NOME:** Luciana Luanda Silva Gomes Gonçalves Soares

**SUGESTÃO:**

Fomentar a Política Transversal Cultura, Educação e Saúde Mental

**JUSTIFICATIVA:**

Garantir a continuidade, consolidação e avanço do Projeto Arte da Saúde, Ateliê de Cidadania, que é uma ação pioneira em Saúde Mental no Centro de Convivência da Regional Nordeste - Treze de Maio. Implementar este projeto nas 9 regionais, visando uma efetivação da política municipal de saúde mental e cultura, propostas na última Conferência Municipal de Saúde Mental e Conferência Municipal de Cultura

Fórum de Cultura da Nordeste

Fórum Progressista de Cultura de BH

Coletivo Minhas Plantas, Meu Quintal

Coletivo Cultural Noroeste

Cersam NE - Praça Treze de Maio

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR  
**20/2022**

DATA: 26/5/2022 16:15:45

NOME: WAGNER DE JESUS FERREIRA

### SUGESTÃO:

Área de Resultado Mobilidade Urbana:

Adicionar:

- priorização do transporte de massa por meio do metrô com busca de financiamento público (municipal, federal e estadual) e privado para a ampliação da malha existente e criação de novas linhas;

### JUSTIFICATIVA:

É preciso colocar o cidadão como foco das políticas de transporte público na Capital. Assim, todas as iniciativas devem buscar o fim da situação de humilhação diária que passa o usuário do transporte coletivo, por exemplo. E até mesmo aqueles que usam carro para deslocamento na cidade e que enfrentam o dramático congestionamento nos horários de pico. Ninguém merece! Confiante na boa política desenvolvida na Casa do Povo, pedimos aos nobres vereadores e vereadoras a inclusão desta sugestão cidadã ao texto do projeto de lei.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**21/2022**

DATA: 26/5/2022 16:19:53

NOME: WAGNER DE JESUS FERREIRA

### SUGESTÃO:

Área de Resultado Mobilidade Urbana:

Adicionar:

- busca de maior integração, tanto tarifária quanto de rotas, do transporte municipal com o transporte metropolitano;

### JUSTIFICATIVA:

A tarifa do transporte coletivo da Capital é uma das maiores do Brasil e o serviço é péssimo. Esta concessão é um exemplo clássico de descaso do empresariado deste seguimento com o cidadão beloizontino. A humilhação é diária e precisa chegar ao fim. Basta! Assim, propomos aos nobres vereadores e vereadoras atenção especial com essa emenda que visa melhorar a qualidade do transporte público e da vida do cidadão desta Capital.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**DATA:** 26/5/2022 16:22:21

**22/2022**

**NOME:** WAGNER DE JESUS FERREIRA

### **SUGESTÃO:**

Área de Resultado Mobilidade Urbana:

Adicionar:

- Buscar por recursos para a implementação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT nas principais vias de Belo Horizonte.

### **JUSTIFICATIVA:**

A alternativa atende ao princípio da economicidade, além de ser mais sustentável e eficiente que os modais utilizados hoje na capital. Instituições relevantes como a Universidade Federal de Minas Gerais já dispõe de trabalhos advogando sobre aplicabilidade da intervenção. Link para consulta:

<https://drive.google.com/drive/folders/1J48H-MOY9Bq9ZEXXG-otSPeRg4RJYVGA>

Acesso: 25/05/2022 às 14:09



## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**23/2022**

**DATA:** 26/5/2022 16:25:41

**NOME:** WAGNER DE JESUS FERREIRA

### **SUGESTÃO:**

**Retirada:**

- priorização da implantação do sistema de transporte rápido por ônibus em grandes corredores de tráfego;

### **JUSTIFICATIVA:**

Absurdo manter no projeto de lei que Bh tem como prioridade o transporte por ônibus, que é notoriamente péssimo e cheio de suspeitas de ilícito nos contratos, quando o correto seria investir e priorizar o metrô e VLT para dar alguma dignidade ao usuário que é humilhado diariamente no transporte coletivo por ônibus.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**24/2022**

**DATA:** 26/5/2022 16:30:07

**NOME:** WAGNER DE JESUS FERREIRA

### **SUGESTÃO:**

Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:

Adicionar:

- aumento da progressividade da cobrança do IPTU, com ampliação das isenções para as famílias mais pobres e residentes em áreas periféricas e maior taxação das famílias mais ricas e residentes nas regiões nobres da cidade;

### **JUSTIFICATIVA:**

A cidade de todos precisa reduzir as desigualdades e esta batalha se faz também na cobrança justa de impostos. Quem tem mais paga mais e quem tem menos paga menos. E os investimentos serão aplicados nas áreas de maior vulnerabilidade para combate às desigualdades sociais.

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

**SUGESTÃO POPULAR**

**DATA:** 26/5/2022 16:32:48

**25/2022**

**NOME:** WAGNER DE JESUS FERREIRA

**SUGESTÃO:**

Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:

Adicionar:

- promoção de políticas de amparo, acolhimento e proteção específicas para a população de rua em condição de dependência química, garantindo-se o acesso a equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios mitigadores de vulnerabilidade social;

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Portanto, a PBH deve investir em medidas para combate e prevenção ao uso de drogas e tratamento dos dependentes. Assim, peço aos nobres vereadores e vereadoras atenção especial a este tema.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

**DATA:** 27/5/2022 11:22:18

**NOME:** Sergio Nogueira

**SUGESTÃO POPULAR**

**26/2022**

**SUGESTÃO:**

Destinação de recursos para construção da Upa Nordeste pois a regional tem necessidade desta unidade e recursos para manutenção nos centros de saúde na parte de telhados.

**JUSTIFICATIVA:**

Pois a mais de 15 anos funcionava no bairro das Graças a Upa Nordeste e depois desativada indo para o complexo do Hospital São Francisco e agora com atendimento numa parte do Hospital do Nossa Senhora Aparecida.  
E sobre manutenção nos centros de saúde nos telhados pois pode haver telhas quebradas e frestas onde pode ocorrer entrada de pombos no forro do telhados.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**27/2022**

DATA: 27/5/2022 11:59:42

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

Alteração do inciso II do art. 2º, com acréscimo de alínea com a seguinte redação:  
II – área de resultado da Educação  
....Promoção de ações de educação alimentar, em conformidade com as determinações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### JUSTIFICATIVA:

A regulação do PNAE vem, ao longo dos anos, sendo aperfeiçoada constantemente, a ponto de podermos dizer que o Programa hoje pode ser entendido como uma política transformadora e fundamental para possibilitar às crianças e jovens brasileiros uma educação alimentar voltada para a saúde e o bem-estar físico e mental. Hábitos alimentares saudáveis minimizam os riscos da obesidade infantil e gera consciência da relação entre alimentação e saúde, gerando aumento da qualidade e da expectativa de vida da população no futuro.

Segundo a legislação do PNAE, a educação alimentar deve fazer parte dos projetos políticos pedagógicos e devem ser criadas estratégias para envolvimento das comunidades e de todos os educadores e profissionais envolvidos com a educação e com a alimentação escolar (cartilha do PNAE deve ser a referência para a concepção da educação alimentar e alimentação saudável)

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**28/2022**

DATA: 27/5/2022 12:01:04

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

Alteração da alínea I do inciso VIII do art. 2o.

VIII

I) ampliação dos serviços de coleta seletiva de forma progressiva, conforme determina o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, com inserção solidária dos catadores de materiais recicláveis, e apoiado por ampla campanha de educação ambiental para a coleta seletiva e com o respaldo na concessão de incentivo fiscal, para garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano em todas as regionais, e otimização da gestão de resíduos orgânicos e de construção civil – RCC – com a devida implementação de legislação municipal específica.

### JUSTIFICATIVA:

É necessário elaborarmos diretrizes orçamentárias que permitam à população alcançar a sustentabilidade no trato com os resíduos sólidos mediante a implantação de uma campanha de educação ambiental efetiva, concretizando a coleta seletiva solidária e inclusiva em todos os bairros, de forma consciente e esclarecida.

Para tanto se faz necessário que a administração pública se aproxime dos catadores ainda não organizados em cooperativas e que trabalham nas periferias, prestando apoio logístico e operacional. Também é necessário estimular a população a participar mediante a concessão de redução do valor do IPTU para as residências, condomínios, unidades comerciais e industriais que comprovadamente aderirem às propostas de sustentabilidade ambiental representada pela campanha de coleta seletiva.

Ainda no que diz respeito à prioridade em pauta é fundamental que se estabeleçam procedimentos para a realização de campanha educativa visando eliminar de vez qualquer forma de maltrato imposta aos seres vivos não humanos sencientes, eliminando as carroças e substituindo-as por carroças mecânicas, eliminando o comércio de animais de estimação, ampliando a vigilância e estabelecendo punições mais rigorosas aos que cometem abusos ou crimes de maltrato.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**29/2022**

DATA: 27/5/2022 12:02:19

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

X - Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão:  
Alteração da alínea f, inciso X do art. 2o., que passará a ter a seguinte redação:  
f) ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando aos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão as diretrizes para a formulação de políticas públicas definidas pela sociedade, especialmente as derivadas das conferências municipais e nas reuniões do orçamento participativo, garantindo a efetividade da participação.

### JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta visa fortalecer os mecanismos de participação da sociedade civil, previstos constitucionalmente e regulados em leis específicas, na gestão da cidade. Esse objetivo será alcançado pela previsão clara e objetiva da integração das diretrizes definidas nas conferências municipais e nas reuniões do orçamento participativo pela sociedade com os instrumentos de planejamento, orçamento e gestão.

A citação no corpo da lei dos espaços participativos das conferências municipais e das reuniões de orçamento participativo irá concorrer para fortalecer o interesse da sociedade em participar dessas interfaces fundamentais da sociedade civil com a gestão pública, possibilitando um canal efetivo de ampliação de confiança entre sociedade e poder público.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**30/2022**

DATA: 27/5/2022 12:03:04

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

Inclusão de nova alínea na X - Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão, COM a seguinte redação:  
aprimoramento do processo do Orçamento Participativo, com priorização de alocação de recursos para obras e projetos aprovados nos orçamentos participativos dos anos anteriores a 2022, considerando a isonomia de tratamento em relação às novas demandas sociais identificadas nas rodadas anuais de orçamento participativo.

### JUSTIFICATIVA:

O aprimoramento do OP deve levar em consideração a plena democratização na formulação das políticas públicas pelo cidadão comum, ampliando assim a vontade de participação da sociedade, que perceberá o efetivo empenho do governo ao executar as propostas já aprovadas nos anos anteriores e que até então foram negligenciadas pelas gestões anteriores.

A execução dos projetos e obras já aprovadas nas rodadas dos orçamentos participativos de anos anteriores a 2022 representará a pavimentação efetiva do caminho para que a sociedade participe da gestão com empenho e confiança no resultado de sua participação, pois ela saberá que existe seriedade da administração municipal, empenho do poder legislativo e respeito às deliberações dos cidadãos comuns, representando também mais um passo firme da atual gestão no cuidado com as pessoas.

Cabe frisar que é de fundamental importância que as obras aprovadas nos anos anteriores sejam efetivamente concluídas, demonstrando claramente à sociedade que o OP não se trata apenas de retórica midiática e sim de vontade e determinação política da atual administração, como também de mudança de postura do legislativo municipal, que passará a valorizar as deliberações da sociedade.

O atraso na conclusão das obras e dos projetos aprovados nos anos anteriores têm impedido que novos projetos sejam iniciados ou aprovados, gerando decepção e desânimo nos cidadãos envolvidos com o OP, além de contribuir com a desconfiança em relação aos gestores e com o descaso com as coisas públicas. É necessário que a atual gestão, que se diz empenhada em cuidar das pessoas, deixe como legado a efetiva conclusividade das obras do OP aprovadas no passado, gerando confiança de que o OP continuará a existir e que as futuras aprovações serão executadas efetivamente.



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

**31/2022**

DATA: 27/5/2022 12:04:05

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

#### INCLUSÃO DE NOVOS ARTIGOS (antes do artigo 33)

##### Art. NOVO

– Até o fim do primeiro mês de cada quadrimestre do exercício de 2023, após a publicação dos relatórios dispostos no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/00, o Executivo demonstrará e avaliará, de forma regionalizada, o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiências públicas convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH e divulgada em todos os meios de comunicação e equipamentos de estado, a serem realizadas em cada região administrativa Belo Horizonte e de forma consolidada na câmara dos vereadores.

§ 1o. - Nos 15 (quinze) dias anteriores às audiências públicas previstas neste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da PBH e em cada uma das nove regiões administrativas e equipamentos de estado os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentados à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH.

§ 2º - Para cumprir o disposto no caput deste artigo, o Executivo publicará relatórios da execução orçamentária regionalizados contendo informações no menor nível de categoria de programação.

§ 3º - A CMBH divulgará no seu sítio eletrônico os relatórios previstos no caput versões simplificadas dos relatórios regionais.

§ 4º - Nas audiências públicas prevista no caput deste artigo, além dos relatórios técnicos e suas versões simplificadas, previstos no § 1º deste artigo, serão apresentadas as seguintes informações:

- I - a execução de programas municipais, por área de resultado, destacando os programas com baixa execução e respectiva justificativa por região administrativa;
- II - a execução das emendas parlamentares incorporadas ao orçamento.

### JUSTIFICATIVA:

A LOA – lei orçamentária anual é elaborada de forma regionalizada, separando os valores entre as nove regiões administrativas, assim como a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária. As metas e prioridades da administração municipal são definidas para cada região do município. Torna-se necessário que a respectiva prestação de contas quadrimestral seja realizada em cada uma das regiões administrativas, demonstrando claramente para a população o desempenho da administração regional, ampliando a transparência e a democratização do processo orçamentário. A proposta de regionalizar as audiências públicas de prestação de contas aproximará os poderes executivos e legislativo da população, e proporcionará ao poder legislativo a oportunidade de ouvir a população nas diferentes regiões administrativas, fazendo com que sejam melhor percebidos os

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

problemas e os avanços durante as audiências públicas que devem ser respaldadas por ampla campanha de divulgação em todos os meios de comunicação (jornais, rádios e TVs) e equipamentos de estado (escolas, postos de saúde, etc) que devem ser precedidas de um amplo trabalho de divulgação e convocação.

Ao regionalizar a prestação de contas, mediante a realização de audiências públicas em todas as regiões administrativas, o poder legislativo incentivará a população a participar ativamente da administração, impedindo que desvios sejam cometidos, ampliando a transparência e a fiscalização cidadã e desmistificando de vez o orçamento público.

Da mesma forma é necessário realizar uma audiência pública na câmara municipal para consolidar os resultados das audiências públicas regionalizadas, permitindo que todos os membros do poder legislativo, em conjunto com a população esclarecida e motivada, possam avaliar com maior clareza o desempenho da administração pública na execução da proposta orçamentária construída democraticamente.

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

SUGESTÃO POPULAR

32/2022

DATA: 27/5/2022 12:05:48

NOME: Observatório Social de Belo Horizonte (OSBH)

### SUGESTÃO:

**INCLUSÃO DE NOVOS ARTIGOS (antes do artigo 33)**

**Art. NOVO**

– Até o fim do primeiro mês de cada quadrimestre do exercício de 2023, após a publicação dos relatórios dispostos no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/00, o Executivo demonstrará e avaliará, de forma regionalizada, o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiências públicas convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH e divulgada em todos os meios de comunicação e equipamentos de estado, a serem realizadas em cada região administrativa Belo Horizonte e de forma consolidada na câmara dos vereadores.

§ 1º. - Nos 15 (quinze) dias anteriores às audiências públicas previstas neste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da PBH e em cada uma das nove regiões administrativas e equipamentos de estado os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentados à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH.

§ 2º - Para cumprir o disposto no caput deste artigo, o Executivo publicará relatórios da execução orçamentária regionalizados contendo informações no menor nível de categoria de programação.

§ 3º - A CMBH divulgará no seu sítio eletrônico os relatórios previstos no caput versões simplificadas dos relatórios regionais.

§ 4º - Nas audiências públicas prevista no caput deste artigo, além dos relatórios técnicos e suas versões simplificadas, previstos no § 1º deste artigo, serão apresentadas as seguintes informações:

I - a execução de programas municipais, por área de resultado, destacando os programas com baixa execução e respectiva justificativa por região administrativa;

II - a execução das emendas parlamentares incorporadas ao orçamento.

### JUSTIFICATIVA:

**JUSTIFICATIVA PARA O CAPUT DO ARTIGO**

A LOA – lei orçamentária anual é elaborada de forma regionalizada, separando os valores entre as nove regiões administrativas, assim como a prestação de contas e os relatórios de execução orçamentária. As metas e prioridades da administração municipal são definidas para cada região do município. Torna-se necessário que a respectiva prestação de contas quadrimestral seja realizada em cada uma das regiões administrativas, demonstrando claramente para a população o desempenho da administração regional, ampliando a transparência e a democratização do processo orçamentário. A proposta de regionalizar as audiências públicas de prestação de contas aproximará os poderes executivos e legislativo da população, e proporcionará ao poder legislativo a oportunidade de ouvir a população

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

nas diferentes regiões administrativas, fazendo com que sejam melhor percebidos os problemas e os avanços durante as audiências públicas que devem ser respaldadas por ampla campanha de divulgação em todos os meios de comunicação (jornais, rádios e TVs) e equipamentos de estado (escolas, postos de saúde, etc) que devem ser precedidas de um amplo trabalho de divulgação e convocação.

Ao regionalizar a prestação de contas, mediante a realização de audiências públicas em todas as regiões administrativas, o poder legislativo incentivará a população a participar ativamente da administração, impedindo que desvios sejam cometidos, ampliando a transparência e a fiscalização cidadã e desmistificando de vez o orçamento público.

Da mesma forma é necessário realizar uma audiência pública na câmara municipal para consolidar os resultados das audiências públicas regionalizadas, permitindo que todos os membros do poder legislativo, em conjunto com a população esclarecida e motivada, possam avaliar com maior clareza o desempenho da administração pública na execução da proposta orçamentária construída democraticamente.

**JUSTIFICATIVA para os parágrafos:**

O acesso às informações sobre a execução orçamentária é fundamental para que a população e as entidades interessadas possam analisar relatórios e fazer questionamentos que jugarem necessários durante as audiências públicas nas regionais e na câmara dos vereadores

O prazo de disponibilização dos relatórios atual é insuficiente para que se realize uma análise adequada. Reduzi-lo permitirá que o poder executivo se organize para atender à necessária celeridade que a transparência e democratização da informação requer, permitindo que os atores sociais possam analisar os resultados com tranquilidade e clareza. A inclusão dos demais artigos apenas retoma as propostas de transparência constantes na última LDO. Não incluir tais artigos representará um retrocesso na transparência e uma falta de compromisso com prestação de contas.